

EDUCAÇÃO E SAÚDE

Reflexões e Experiências Educativas

ORGANIZADORES:

Camilo Darsie

Cristianne Maria Famer Rocha

Marcelo Carneiro

Maria Cristiane Barbosa Galvão





Reitor

Rafael Frederico Henn

Vice-Reitora

Andréia Rosane de Moura Valim

Pró-Reitor Acadêmico

Rolf Fredi Molz

Pró-Reitor Administrativo

Dorivaldo Brites de Oliveira

EDITORA DA UNISC

Editora
Helga Haas

COMISSÃO EDITORIAL

Helga Haas - Presidente
Adilson Ben da Costa
Carlos René Ayres
Cristiane Davina Redin Freitas
Marcus Vinicius Castro Witczak
Mozart Linhares da Silva
Rudimar Serpa de Abreu

© *Copyright*: dos autores
1ª edição 2022

Direitos reservados desta edição:
Universidade de Santa Cruz do Sul

Capa: Bruno Seidel Neto
(Assessoria de Comunicação da UNISC)

Editoração: Clarice Agnes



E24 Educação e saúde [recurso eletrônico] : reflexões e experiências educativas / Camilo Darsie ... [et al.] (organizadores). – 1. ed. - Santa Cruz do Sul : EDUNISC, 2022.

Dados eletrônicos.

Inclui bibliografias.

Modo de acesso: World Wide Web: www.unisc.br/edunisc

Demais organizadores: Cristianne Maria Famer Rocha, Marcelo Carneiro, Maria Cristiane Barbosa Galvão.

ISBN 978-65-88564-21-9

1. Educação em saúde. 2. Pessoal de saúde - Formação. I. Souza, Camilo Darsie de.

CDD: 610.7

Bibliotecária: Muriel Thürmer - CRB 10/1558



Avenida Independência, 2293
Fones: (51) 3717-7461 e 3717-7462
96815-900 - Santa Cruz do Sul - RS
E-mail: editora@unisc.br - www.unisc.br/edunisc

PANDEMIA E NECROPOLÍTICA: RETORNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ÀS AULAS PRESENCIAIS

Lutiane de Lara¹
Lilian Rodrigues da Cruz²

INTRODUÇÃO

A Covid-19, doença causada pelo vírus SARS-CoV-2, disseminado mundialmente a partir do ano de 2019, provocou uma pandemia e, em decorrência, impactos sanitários, políticos, financeiros e culturais em nível planetário, demandando ações governamentais de enfrentamento. No Brasil, a primeira morte confirmada foi em 17 de março de 2020 coincidindo com o fechamento das escolas e demais instituições de ensino. Em maio de 2021, período da escrita deste texto, com o quarto ministro da saúde à frente da principal pasta no combate ao vírus, o Brasil ultrapassa a marca de 434.852 mil mortos pela covid-19 e, somente, 18,23% da população recebeu a primeira dose da vacina (CORONAVÍRUS Brasil, 2021).

A pandemia encontra o Brasil num momento de muita fragilidade e precarização provocados pelo avanço do projeto neoliberal e da extrema direita que intensifica a necropolítica no país. “A vida do povo brasileiro já não era das mais fáceis mesmo antes da Covid-19 e a emergência sanitária foi, afinal, uma quarta demão em uma grave crise que nos afligia anteriormente e se transformou em uma ‘tempestade perfeita’” (MAIA; AGOSTINI; AZIZE, 2020, p. 1). Este avanço das pautas fascistas foi impulsionado a partir de efeitos difusos das chamadas “jornadas de junho”, de 2013, em que o Brasil foi varrido por movimentos sociais que saíram às ruas para denunciar os elevados preços das passagens e suas condições infraestruturais, a desigualdade social, a violência da polícia nas periferias urbanas e por pautas identitárias, contraditoriamente, “em um contexto em que os indicadores socioeconômicos e políticos nacionais estavam em suas melhores marcas históricas” (MAIA; AGOSTINI; AZIZE, 2020, p.3). As “jornadas

1 Doutora em Psicologia Social e Institucional (UFRGS). Pós-doutoranda vinculada ao GEPS (Grupos de estudos em Psicologia Social, Políticas Públicas e Produção de Subjetividade) do PPGPSI/UFRGS.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9075-9824>

E-mail: lutianelara@gmail.com

2 Doutora em Psicologia (PUCRS), professora e pesquisadora do Instituto de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação de Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Coordenadora do Grupo de Estudos em Psicologia Social, Políticas Públicas de Produção de Subjetividades (GEPS).

Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-1850-3023>

E-mail: lilian.rodrigues.cruz@gmail.com



de junho” foram instrumentalizadas e capitaneadas por pautas conservadoras e neoliberais, que foram também tomando as ruas com suas bandeiras fascistas e ascendendo às instâncias decisórias como a Câmara de Deputados. Era um novo avanço da direita incomodada com as políticas universalizantes que avançavam no Brasil, desde 2002, com a eleição do Partido dos Trabalhadores.

Neste caminho de fortalecimento das forças conservadoras, em março de 2014, o Ministério Público Federal deflagrou a Operação Lava-Jato para investigar movimentações ilícitas de dinheiro em esquemas de corrupção que envolveram a Petrobrás, grandes empreiteiras e partidos políticos. O golpe político que levou ao impeachment da presidenta Dilma Rousseff (PT), dentre outros processos políticos que o motivaram, foi alimentado pelas denúncias e prisões desta operação. Com a deposição de Dilma, assumiu a presidência Michel Temer (MDB) e, com ele, avança a pauta neoliberal. Destaque especial é dado ao ataque aos investimentos em seguridade social com a Emenda Constitucional 95, aprovada em 2016, que congelou os gastos em saúde e educação no período de 20 anos, a partir disso, as despesas e os investimentos só terão aumento relativo à inflação do ano anterior e nada mais. Para Agostini e Castro, “(re)emerge um conjunto de discursos e práticas autoritárias e conservadoras, cuja novidade é a articulação entre necropolítica e neoliberalismo e seu *modus operandi* digital e em rede” (AGOSTINI; CASTRO, 2019, p.176).

Em 2019, Jair Bolsonaro (à época, PSL) ganha as eleições a partir da apropriação do discurso anticorrupção e com ele passa a ser evidenciado o projeto de desmonte dos direitos humanos e o avanço do projeto necropolítico. Conhecido por sua adoração aos torturadores da ditadura militar, pela defesa das armas, pela misoginia, pelo discurso racista, em dois anos de governo já foram aprovados quase mil agrotóxicos, quase um terço do total de agrotóxico liberados no país, flexibilizou-se o uso e compra de armas de fogo no país, foram realizadas intervenções deliberadas em universidades públicas e perda dos direitos trabalhistas e previdenciários. Sua condução à frente da pandemia tem sido negacionista e antiproducente. Como parte das manifestações contrárias à condução do governo Bolsonaro, foi criada, em abril de 2021, a CPI COVID que investiga ações e omissões do governo federal no enfrentamento da pandemia e o colapso da saúde, no estado do Amazonas, no começo do ano de 2021 (SENADO NOTÍCIAS, 2021).

A condução do governo brasileiro escancara a necropolítica presente em nosso país desde a colonização. Para Kohan (2020) “a pandemia gerada pelo COVID-19, longe de ser combatida firmemente, está sendo veiculada como mais um instrumento dessa necropolítica, quase como uma oportunidade de consolidar a política da morte de forma mais rápida, segura, econômica (paginação irregular)”. No recorte educacional, a pandemia tem impactado de diferentes formas os mais de 48 milhões de estudantes da rede básica brasileira. Com a Portaria nº 343 de 17 de março de 2020 (BRASIL, 2020), as instituições de ensino passaram a substituir as aulas presenciais



por aulas em meios digitais durante o período pandêmico e como medida protetiva de contenção do vírus. Nesse sentido, se evidenciou e intensificou as fragilidades já previamente existentes, como falta de investimento em infraestrutura, tecnologia e a desigualdade social.

Entre as escolas públicas e privadas encontramos diferentes realidades de acesso às tecnologias para garantir a educação de qualidade e cumprimento dos planejamentos do ano letivo escolar. Estudantes das escolas privadas em sua maioria possuem acesso à internet, computadores, celulares e ambiente adequado para o acesso às aulas. Por outro lado, estudantes de escolas públicas em sua maioria não possuem acesso a equipamentos tecnológicos e rede de internet que suporte às demandas das aulas e atividades virtuais. Tal diferença expõe e ratifica a desigualdade de condições de escolarização no Brasil e torna os estudantes pobres de escolas públicas “mais vulneráveis e os prejuízos são enormes, causando déficit nas aprendizagens, que tomam proporções avassaladoras, comprometendo a jornada escolar com a geração de grandes lacunas a longo prazo” (BARRETO; AMORIM; FERREIRA, 2020, p.797).

No Brasil, mesmo antes da pandemia, seis em cada dez crianças e adolescentes brasileiros viviam na pobreza, conforme dados do PNAD de 2015. Além da renda, a UNICEF chama atenção para as múltiplas privações a que estão expostos, como educação, informação, proteção contra o trabalho infantil, moradia, água e saneamento. Quase 50% das crianças e adolescentes têm um ou mais direitos negados, os mais afetados são meninas e meninos negros, vivendo em famílias pobres monetariamente, moradores da zona rural e das regiões Norte e Nordeste. O número se agrava quando atentamos para as crianças e os adolescentes que possuem algum tipo de privação, delas 58,3% são negras. No quesito privação extrema, o estudo já indicava a incidência de duas vezes mais crianças e adolescentes negros em relação a brancos (UNICEF, 2018).

No Brasil, 20,3% das crianças e dos adolescentes de 4 a 17 anos têm o direito à educação violado. Estão na escola 13,8%, mas são analfabetos ou estão em atraso escolar, estando em privação intermediária. E 6,5% estão fora da escola, em privação extrema. A garantia do direito à educação varia por regiões. (UNICEF, 2018, p. 10).

Ainda de acordo com a UNICEF (2018), o saneamento é a principal privação a que estão expostas crianças e adolescentes “(13,3 milhões), seguido por educação (8,8 milhões), água (7,6 milhões), informação (6,8 milhões), moradia (5,9 milhões) e proteção contra o trabalho infantil (2,5 milhões)” (UNICEF, 2018, p. 8). Diante disso, neste capítulo problematizamos o retorno às atividades presenciais no ensino básico a partir da análise do cenário pandêmico e suas condições sanitárias de evitação



ao contágio. Para tanto, num primeiro momento se discute a relação entre o direito à educação e a necropolítica e num segundo momento se analisará o “Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica”, produzido pelo Ministério da Educação e o contexto pandêmico de retorno à modalidade presencial.

NECROPOLÍTICA NEOLIBERAL E A EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

A pandemia dissemina a todos a falta de garantia e promessa nos expondo a um mundo dominado pelo medo do fim. Esse cenário não é tão igualitário uma vez que opera uma redistribuição da vulnerabilidade, pois apesar de potencialmente contagiar indiscriminadamente todas as pessoas, sem eleição de critérios definidos de escolha, (MBEMBE, 2020) são diversas as condições que as diferentes fatias populacionais possuem de se proteger e evitar o contágio pelo coronavírus.

De acordo com Horton (2020), nos primeiros meses de pandemia se evidencia que é aceitável o argumento de que cidadãos mais velhos expostos a Covid-19 são menos valiosos para a sociedade do que a população jovem. Ainda, conforme o autor, estes últimos são encorajados a arriscar sua saúde em nome da “saúde financeira” (HORTON, 2020). No contexto da educação, os governos estaduais e municipais, a partir dos meses de abril e maio de 2021, definem que é o momento de retorno à presencialidade com altas taxas de transmissão, internações hospitalares, mortes por Covid-19 e, na maioria dos municípios, sem previsão de vacinação dos professores e da comunidade escolar, no momento dessa definição. O cenário de maior exposição de algumas populações ao vírus atualiza as estratégias biopolíticas. O conceito de biopolítica foi introduzido por Foucault (2005) em meados da década de 1970 como tecnologia de poder capaz de problematizar os fenômenos do século XX de estatização da vida biológica. As políticas governamentais em resposta à pandemia atualizam de um lado estratégias biopolíticas, mas nos proclamam a urgência de trazer as contribuições de Mbembe para compreender o genocídio intensificado pelo vírus. Para Mbembe (2018a) a ligação entre modernidade e terror, característica da racionalidade biopolítica, precisa tratar da escravização e do processo de colonização que divide o mundo entre países colonizadores e países colonizados, a partir do século XVI.

A colonização e o sistema escravista produziram uma forma de ver o mundo e uma forma de relação entre colonizadores e colonizados, mediado pelo princípio da objetificação do negro. Nessa relação, a “categoria negro” é tornada mercadoria, um mero objeto. Esse sistema manifesta uma figura do estado de exceção, nele o negro tornado escravo é resultado de uma tripla perda: perda de um lar, perda de direitos sobre o corpo e perda de status político. Esse conjunto de perdas expõe



o escravo à dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social. Lançado ao mundo, o escravo é mantido em estado de injúria, neste mundo de horrores, crueldades e profanidades, a violência é o elemento que incute o terror (MBEMBE, 2018a; MBEMBE, 2018b).

Na necropolítica o poder sobre a vida assume a forma de comércio, nela a humanidade é dissolvida e emerge a vida como propriedade de seu dominador (MBEMBE, 2018a). Nessa relação produz-se a invisibilidade do negro e neste interím o negro é apartado de sua humanidade (MBEMBE, 2018b). Opera-se, portanto, a fabricação do outro, o diferente, para poder justificar a necessidade de sua destruição e total exposição ao terror. Diante disso, produz-se um encapsulamento do negro naquilo que ele não é (branco/dominador), nessa dinâmica, o negro passa a ser visível a partir do discurso de sub-humanidade, sustentado no racismo. Nessa experiência necropolítica, o negro se torna o outro, um ser outro (MBEMBE, 2018b).

Desse modo, essa invisibilidade e sua correlata visibilidade, a partir do lugar de mercadoria, faz com que sua experiência social esteja sempre marcada pela crescente desigualdade no acesso às diferentes instâncias da vida humana às quais supostamente estaria incluída, especialmente nos discursos contemporâneos de universalização dos direitos. Ao lado do contexto histórico que vem trazendo a população negra assolada pela desigualdade, a pandemia afeta desproporcionalmente negros e brancos. “Os marcadores de classe, gênero e raça influenciam fortemente sua incidência, prevalência e mesmo sua letalidade. No Brasil, indígenas, pretos e pobres são mais atingidos e morrem mais” (RUSSO; AZIZE, 2020, p. 3). É curioso que a morte por covid-19 no Brasil seja de uma empregada doméstica negra que contraiu a doença de sua patroa que voltara de viagem à Itália. “Além disso, em meio à pandemia, a fome e as incertezas, associadas à violência do Estado por meio das operações policiais, têm culminado num grande genocídio da população preta e favelada” (NAVARRO *et al.*, 2020, p. 7).

Durante a pandemia, as desigualdades raciais preexistentes no Brasil têm se intensificado e tomado contornos de terror, afetando vidas negras em todos os direitos fundamentais: educação, saúde, saneamento básico, segurança alimentar, moradia, mercado de trabalho, acesso à renda, transporte público lotado, configurando uma verdadeira política de eliminação das condições de subsistência dessas populações e, portanto, favorecendo sua exposição ao vírus e à morte. A subnotificação da letalidade da população negra e parda por Covid-19 é de pelo menos 20% das mortes (MARINHO, 2021).

Em relação ao direito à educação, desde março de 2020 as escolas foram fechadas e o ensino foi, em diferentes níveis, tornado remoto e caminhando em direção ao aumento expressivo de atividades à distância, porém, sem uma política de enfrentamento coesa e forte por parte do Ministério da Educação. Os investimentos na racionalidade necropolítica neoliberal, que já vinham sendo intensificados na



gestão Bolsonaro, são percebidos no corte no Ministério da Educação de R\$ 4,2 bilhões no orçamento das despesas não obrigatórias para 2021, redução de 18,2% em relação ao orçamento aprovado para 2020. De acordo com a organização “Todos Pela Educação”, no 6º Relatório de Execução Orçamentária do MEC, o Ministério da Educação encerrou o exercício de 2020 com a menor dotação desde 2011, R\$143,3 bilhões. Já somam-se treze meses de aulas à distância e se prevê uma perda irrecuperável na escolarização das atuais gerações, sobretudo entre as populações de baixa renda e, especialmente, de crianças e adolescentes negros. Soma-se a esse cenário, o veto em fevereiro de 2021, pelo presidente Bolsonaro do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados que previa auxílio financeiro de R\$3,5 bilhões aos Estados e municípios para cobertura de internet aos professores e alunos da rede pública de ensino (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2021).

Professores e alunos foram expostos ao trabalho remoto sem preparo, sem capacitação, sem equipamentos adequados e sem custeio de internet em teletrabalho. Estudo realizado pelo Instituto Península aponta que professores têm estado esgotados, cansados e psicologicamente sobrecarregados. A pandemia tem exposto profissionais ao contágio no ambiente de trabalho (GLAZ *et al.*, 2020). É o caso da categoria de professores que têm 2,92 vezes mais chance de se contagiar em sala de aula do que a população adulta em geral, entre 7 de fevereiro e 6 de março de 2021, período de retorno das atividades presenciais no estado de São Paulo. Esta taxa expressa o aumento de 192% de crescimento de contaminados na categoria de professores da rede estadual, em fevereiro e março de 2021 (REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE, 2021). Mesmo com esses dados alarmantes, entre os meses de abril e maio de 2021, retoma-se a discussão e o efetivo retorno às aulas presenciais no Brasil. Diante disso, com vistas a avançar na análise das condições de garantia da segurança sanitária, a seguir analisaremos o “Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica”.

ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS PARA O RETORNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ÀS AULAS PRESENCIAIS

Nos meses em que o país vive seu pior momento da pandemia, com média móvel de mortes de 2.787 por dia (G1, 2021), se eleva a pressão para novo retorno às aulas presenciais da educação básica e demais níveis de ensino. Nesse sentido, em 21 de abril de 2021, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei 5595/20, de autoria de Paula Belmonte (Cidadania - DF) e Adriana Ventura (Novo - SP), que proíbe a suspensão das aulas presenciais durante pandemias e calamidades públicas, exceto se tiver critérios técnicos e científicos justificados pelo poder executivo quanto às condições sanitárias dos municípios e Estados. A partir do PL, a educação infantil,



ensino fundamental, médio e ensino superior passam a ser serviços essenciais. O texto prevê como ações estratégicas a vacinação de professores e funcionários das escolas públicas e privadas na rede pública e privada (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2021), no entanto, até o momento, os professores e comunidade escolar não fazem parte do grupo prioritário para vacinação e sua vacinação por alguns estados, como o estado de São Paulo, tem sido alvo de judicialização mediante proibição via Supremo Tribunal Federal.

O PL 5595/20 ainda segue para apreciação no Senado, porém imediatamente movimentos em direção ao retorno às aulas podem ser visualizados. O governo do Estado do Rio Grande do Sul na madrugada do dia 23 de abril de 2021 publicou um decreto que permite a volta às aulas presenciais em cidades que adotam o sistema de cogestão do modelo de distanciamento controlado, a partir de 26 de abril. Assim, no Rio Grande do Sul fica autorizada a retomada das aulas presenciais na educação infantil e no primeiro e segundo anos do ensino fundamental nos municípios que estão adotando os protocolos de medidas sanitárias da classificação de cores: bandeira vermelha (G1 RS, 2021), o mesmo movimento acontece nos demais estados da federação.

A partir da preocupação com os efeitos sanitários do retorno às aulas presenciais, analisamos o documento “Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica”, lançado em outubro de 2020, pelo Ministério da Educação e as exigências que passam a recair sobre a comunidade escolar para evitar o contágio no ambiente escolar (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020). Cabe destacar que não foram encontradas orientações e protocolos sanitários direcionados à retomada das aulas presenciais com orientações atualizadas nas páginas oficiais do Ministério da Educação e Ministério da Saúde, ou seja, considerando o cenário de circulação e novas cepas do coronavírus dos primeiros meses de 2021.

O “Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica” foi produzido pelas secretarias de Alfabetização, de Educação Básicas e de Modalidades Especializadas de Educação com base nas orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização das Nações Unidas para a Educação (UNESCO) e do Ministério da Saúde. O material tem como objetivo central “[...] orientar sistemas e redes de ensino da educação básica sobre o funcionamento e o desenvolvimento de atividades administrativas e educativas nas escolas, com vistas ao retorno das atividades presenciais.” De acordo com o documento, o Guia tem caráter informativo, cabendo a decisão de retorno às atividades aos estados e municípios, conforme as orientações das autoridades sanitárias locais (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020).

Na introdução do Guia retrata-se o contexto da pandemia e o primeiro movimento



de retorno às atividades presenciais que envolveram os meses de setembro e outubro de 2020. É ressaltado que, conforme a OMS, UNESCO e o UNICEF, a educação deve ser considerada serviço essencial, porém, ainda citando os organismos internacionais, ressalta que a retomadas das aulas presenciais precisam vir após avaliação de riscos e níveis locais de transmissão do vírus e a capacidade das escolas em realizar as adaptações. Nesse sentido, o documento traz dados de pesquisas realizadas pelo Centro Europeu para Prevenção e Controle de Doenças (ECDC), realizadas no segundo semestre de 2020, para concluir que

[...] as evidências atuais indicam que o fechamento de creches e instituições educacionais provavelmente não é uma medida eficaz de controle da transmissão comunitária e não oferece proteção adicional significativa à saúde das crianças, dado que a maioria desenvolve forma muito leve da doença, quando acontece. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020, p. 6).

Do ponto de vista geral, o documento apresenta orientações iniciais para o retorno às atividades presenciais que envolvem desde o mapeamento das pessoas que circulam no ambiente escolar, elaboração dos planos de retomada, forma do retorno dos alunos às aulas e se será híbrido (remoto e presencial) ou somente presencial, orienta que seja feita avaliação do ambiente e suas condições para a retomada das atividades, avaliação das condições de ventilação do ambiente, condições de trabalho e acesso a equipamentos de proteção individual (EPI) por parte dos trabalhadores da escola, condições de higiene e acesso a álcool gel, avaliação das condições de garantia da frequência adequada da limpeza dos ambientes, definição das rotinas de cuidados sanitário durante as refeições na escola, criação de mecanismos para monitorar o cumprimento das medidas sociais e sanitárias, análise das condições para realizar treinamento e capacitação da comunidade acadêmica, avaliar preparo para realizar ações permanentes de sensibilização de estudantes, pais ou responsáveis (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020).

Há um campo de descrição dos cuidados sanitários no transporte escolar, sobre os cuidados nas áreas comuns da escola, uso da biblioteca que reforçam a necessidade de manter ao máximo a circulação de ar, o distanciamento de 1 metro entre as pessoas, o uso de máscara, álcool gel, lavagem de mãos, limpeza de objeto e móveis e aferição de temperatura. Para os cuidados dentro da sala de aula, o documento adota esquema de cores, conforme risco de contágio, para definir medidas de cuidado. Além disso, orienta-se a criação de sistemas de escalonamento de horários entre as turmas para uso de salas e circulação na escola para evitar aglomerações. É disponibilizada uma tabela com a descrição detalhada dos equipamentos de segurança individual recomendados para professores e funcionários, que variam conforme a função desempenhada. Bem como para alunos que variam conforme



idade, para crianças até dois anos e para aquelas que apresentam dificuldades em retirá-la é contraindicado o uso de máscara e recomendável para crianças até cinco anos (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020).

O conjunto de práticas de cuidado sanitário descritas parte de três cuidados básicos: higiene, afastamento físico e uso de máscaras. No entanto, o documento não discute a realidade distinta entre escolas públicas e privadas ou em relação aos territórios de maior vulnerabilidade social, como por exemplo, sem condições básicas de saneamento básico. Para a garantia da higiene, as condições de saneamento são apontadas pela OMS e UNICEF como um parâmetro fundamental para se analisar as condições sanitárias e, no momento atual, como condição fundamental para garantir a higienização necessária na contenção do vírus. Neste quesito, conforme os mesmos órgãos, a lacuna no país é alarmante: 15 milhões de brasileiros residentes em áreas urbanas não têm acesso à água gerenciada de forma segura. Nas áreas rurais, 2,3 milhões usam fontes não seguras ao consumo humano. Aliado a esses dados, somente 39% das escolas no Brasil dispõem de estruturas básicas para a lavagem das mãos. São dados que mostram a fragilidade das escolas públicas das periferias urbanas e rurais e que demarcam a impossibilidade de garantir o mínimo na luta contra o vírus: a lavagem das mãos com água potável e sabão (WHO; UNICEF, 2021).

Os dois outros cuidados básicos compõem o conjunto de medidas de cuidado indicadas no protocolo de cuidado: o afastamento físico e uso de máscaras. Está entre os desafios da escola a disciplina dos corpos dos alunos e a relação destes corpos entre si. Como evitar que alunos da educação infantil e ensino fundamental mantenham o distanciamento de 1 metro, faça uso adequado da máscara, não se toquem e não levem mãos e objetos à boca e aos olhos? No documento são descritas orientações específicas para a educação infantil considerando a pouca idade das crianças e as dificuldades de aderência aos cuidados e também a atenção aos alunos com deficiência para que sejam consideradas as necessidades específicas destas crianças, atenção aos alunos indígenas, do campo, das comunidades quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais. No entanto, as primeiras experiências de retorno às aulas presenciais já nos informam das dificuldades da comunidade acadêmica em seguir os cuidados colocando os planos de cuidado, construídos a partir de protocolos rígidos de cuidado, num lugar meramente protocolar. “Poucos profissionais para cuidar da limpeza, protocolos sanitários difíceis de serem cumpridos, falta de estrutura das unidades de ensino e medo ao ver os colegas contaminados, e até mortos, pela Covid-19 após retorno das aulas presenciais” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2021, paginação irregular)

A questão do retorno presencial às aulas é um falso problema quando se coloca a questão sobre o prisma de sua essencialidade e importância para o desenvolvimento educacional, pois é possível um consenso em relação a importância da presencialidade



para a qualidade do ensino. Trata-se de um falso problema uma vez que o retorno às aulas presenciais, neste momento de baixa imunização e altas taxas de contágio e número de mortes, deve ter como parâmetro as condições sanitárias e de controle de propagação do vírus entre a comunidade escolar. O retorno às aulas no cenário político-social brasileiro pode ser lido e pensado a partir da dimensão da necropolítica já que escancara a política de terror que vigora em nossa sociedade neoliberal. Nela é engendrada uma dinâmica de decisão sobre quem pode ou não morrer.

Do ponto de vista das diretrizes para garantir a segurança sanitária, as respostas das autoridades políticas no Brasil não têm sido capazes de conter a disseminação do vírus, muitas vezes por negacionismo e má gestão. Numa primeira camada podemos acompanhar a consciência do Estado diante do risco que o contato social oferece à população, no entanto, ainda assim, se define pelo retorno às atividades presenciais assumindo que muitas pessoas estarão expostas ao risco de contágio e que parte delas irão à óbito. Como se evidencia nas falas do presidente Bolsonaro, referindo-se ao número de mortes por Covid-19, há uma banalização da exposição da população à letalidade do vírus: “A chuva está aí, vamos nos molhar, e alguns vão morrer afogados” ou quando diz: “Alguns vão morrer? Vão, ué, lamento. Essa é a vida” (CARTA CAPITAL, 2020, paginação irregular).

A decisão de quem pode ou não morrer passa pela definição de um corte entre quem deve permanecer em atividades à distância por comporem o grupo de risco, com comornidades como: “cardiopatas; doenças pulmonares crônicas; diabetes; obesidade mórbida; doenças imunossupressoras ou oncológicas; pessoas com mais de 60 anos; gestantes e lactantes. Para esses grupos, devem ser adotadas estratégias de realização de atividades não presenciais” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020, p.10). Os demais grupos que compõem a comunidade acadêmica são expostos ao contágio, em especial, se chama atenção para professores e funcionários das escolas já que não têm a opção de não retornar ao trabalho. Diferente dos alunos que, mediante decisão familiar, podem optar por se manter em ensino remoto.

A pandemia levou à alarmante ampliação das condições de banalização das vidas ao risco de morte, expondo todos, de forma irrestrita, ao perigo objetivo da morte. Se no contexto pré-pandemia a morte era delegada ao outro subalternizado, localizados na figura das populações negras e periféricas, aqui esta operação não será mais tão restrita, afirma Mbembe (2018b). A necropolítica têm universalizado às demais populações o risco de morte, ainda que seja importante ressaltar que as populações negras, indígenas e demais grupos minoritários seguem sendo mais vulnerabilizados em relação às populações brancas.

Para Mbembe (2018b) a identidade, do ponto de vista da relação do mesmo com o mesmo e, não do ponto de vista do copertencimento, é um conceito que sustenta a posição do negro como “ser este (ou então aquele) que vemos quando nada se vê, quando nada compreendemos e, sobretudo, quando não queremos compreender”



(MBEMBE, 2018b, p.12). Na medida em que o negro não é o outro, ou seja, é visto pelo olhar do branco, é o critério da raça que passa a fazer ver o negro.

Ao reduzir o corpo e o ser vivo a uma questão de aparência, de pele e de cor, outorgando à pele e à cor o estatuto de uma ficção de cariz biológico, os mundos euro-americanos em particular fizeram do negro e da raça duas versões de uma única e mesma figura: a da loucura codificada. (MBEMBE, 2018b, p.13).

A raça para Mbembe (2018b) esteve ao longo dos séculos no centro de diferentes exposições das populações à morte. Ele nos fala de três momentos que marcam esses crimes e massacres, no primeiro deles entre os séculos XV ao XIX, a partir da colonização das Américas e escravização dos povos africanos, “homens e mulheres originários da África foram transformados em homens-objeto, homens-mercadoria e homens-moeda” (MBEMBE, 2018b, pp. 13-14). No segundo momento, do período que marca o início da escrita e o final do século XVIII, é marcado por inúmeras revoltas dos escravos, pela independência do Haiti, pela luta pela abolição dos escravos, pela descolonização africana, pelos direitos civis no Estados Unidos e pelo fim do *apartheid* na África do Sul. O terceiro momento, iniciado no século XXI e se estende à atualidade, caracteriza-se pela “[...] globalização dos mercados, à privatização do mundo sob a égide do neoliberalismo e do intrincado crescimento da economia financeira, do complexo militar pós-imperial e das tecnologias eletrônicas e digitais” (MBEMBE, 2018b, p.15). É nesse terceiro momento que a condição de desumanização imposta ao negro a partir da escravização tende a se universalizar e passa a remeter não apenas aos negros, mas a todas aquelas populações que, em diferentes contextos, têm suas formas de vida precarizadas na lógica do neoliberalismo necropolítico, conforme a necessidade de manutenção dos sistemas de dominação e exploração.

O neoliberalismo é a época ao longo da qual o tempo curto se presta a ser convertido em força reprodutiva do forma-dinheiro. Tendo o capital atingido o seu ponto máximo, engrenou-se um movimento de escalada, baseado na visão segundo a qual ‘a todos os acontecimentos e todas as situações do mundo da vida (pode) ser atribuído um valor no mercado’. Esse movimento também se caracteriza tanto pela produção da indiferença, a paranoia codificação da vida social em normas, categorias e número, quanto por diversas operações de abstração que pretendem racionalizar o mundo a partir de lógicas empresariais. (MBEMBE, 2018b, p.15).

O receio do homem desse terceiro momento é ser deixado à margem dos sistemas de exploração do mercado de trabalho, “é ser relegada a uma ‘humanidade



supérflua', entregue ao abandono, sem qualquer utilidade para o funcionamento do capital" (MBEMBE, 2018b, p.16). "O brasileiro quer trabalhar, esse negócio de confinamento aí tem que acabar, temos que voltar às nossas rotinas. Deixem os pais, os velhinhos, os avós em casa e vamos trabalhar. Algumas mortes terão, mas acontece, paciência" (EXAME, 2020). A exposição de importantes fatias populacionais a morrer é o preço pago para a manutenção da ordem econômica. O chamado ao trabalho e, por consequência, o retorno dos filhos dos trabalhadores à escola, ainda que signifique um adendo ao espraiamento descontrolado da doença, aumento do número de mortes e, quem sabe, de variantes do vírus, visibiliza a face crua dessa política de terror, a necropolítica.

A essa tendência à universalização da condição negra, Mbembe (2018b) chama o devir-negro no mundo, uma condição de institucionalização da vida em que "[...] a carne é transformada em coisa e o espírito em mecadoria - a cripta viva do capital (MBEMBE, 2018b, p. 21)". Mas é também Mbembe (2018b) que, ao nos fazer pensar nos efeitos dessa universalização da condição de coisificação e mercantilização do negro no mundo, nos expõe outra compreensão que o devir negro no mundo pode alcançar: o negro "tornou-se o símbolo de um desejo consciente de vida, força pujante, flutuante e plástica, plenamente engajada no ato de criação e até mesmo no ato de viver em vários tempos e várias histórias simultaneamente" (MBEMBE, 2018b, p. 21).

Assim como os negros, mesmo nessa dinâmica racializada, puderam sobreviver a esses três momentos históricos de terror e compor cenários de resistência a ponto de se tornarem um desejo consciente pela vida, força pujante, plástica que pode inventar formas de rebeldia, o devir-negro do mundo, compreendido em sua máxima universalização da condição da humanidade à subalternidade, pode ser a chave para que a população brasileira se organize e resista ao genocídio capitaneado por esse governo e por esse vírus. O devir-negro do mundo e, sua brutal compreensão de que estamos todos expostos à subalternização da vida - ao risco de contágio e morte, pode nos auxiliar a pensar as nossas vidas e a de nossos semelhantes a partir da busca por um *em comum* ou por uma comunidade descolonizada.

REFERÊNCIAS

AGOSTINI, R.; CASTRO, A. M. de. O que pode o Sistema Único de Saúde em tempos de necropolítica neoliberal? **Saúde debate**, v. 43, n. 8, p. 175-188, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042019001300175&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 16 maio 2021.

BARRETO, J. da S.; AMORIM, M. R. O. R. M.; CUNHA, C. da. A pandemia da Covid-19 e os impactos na educação. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 3, n. 7, p.



792–805, 2020. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/150>. Acesso em: 17 maio 2021.

BASÍLIO, Ana Luiza. Retrospectiva: as piores declarações de Bolsonaro sobre a pandemia. **Carta Capital**, 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/retrospectiva-as-piores-declaracoes-de-bolsonaro-durante-a-pandemia/>. Acesso em: 16 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Educação, Gabinete do Ministro. Portaria nº 343 de 17 de março de 2020. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 16 maio 2021.

BRASIL passa de 380 mil mortes por Covid; mais de 3 mil delas foram registradas nas últimas 24 horas. **G1**, 21 abr. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/04/21/brasil-passa-de-380-mil-mortes-por-covid-mais-de-3-mil-delas-foram-registradas-nas-ultimas-24-horas.ghtml>. Acesso em: 16 maio 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei PL 5595/2020. Brasília: Câmara dos deputados, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2267745>. Acesso em: 16 maio 2021.

CORONAVÍRUS Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 16 maio 2021.

DECRETO permite volta às aulas presenciais em municípios que adotam a cogestão no RS. **G1 Rio Grande do Sul**, 23 abr. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/04/23/decreto-permite-volta-as-aulas-presenciais-em-municipios-que-adotam-a-cogestao-no-rs.ghtml>. Acesso em: 16 maio 2021.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no collége de France (1975-1976). Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

HORTON, Richard. Offline: COVID-19 - a crisis of power. **The Lancet**, vol 396, October 31, 2020. Disponível em: <https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S0140-6736%2820%2932262-5>. Acessado em: 6 de nov. 2020.

INFELIZMENTE algumas mortes terão. Paciência, diz Bolsonaro sobre covid-19. **Exame**, 2020. Disponível em: <https://exame.com/brasil/infelizmente-algumas-mortes-terao-paciencia-diz-bolsonaro-sobre-covid-19/>. Acesso em: 16 maio 2021.

KOHAN, Walter Omar. Tempos da escola em tempos de pandemia e necropolítica.



Praxis educativa, vol. 15, e2016212, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/894/89462860071/html/index.html>. Acesso em: 16 mai. 2021.

MAIA, Ana Carolina; AGOSTINI, Rafael; AZIZE, Rogerio Lopes. Sobre jogos de (des) montar: Covid-19 e Atenção Primária à Saúde. **Physis: Revista de Saúde Coletiva** [online], v. 30, n. 03 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300314> Acesso em: 11 maio 2021.

MARINHO, Maria F. Semelhanças e Diferenças na Interpretação dos Dados sobre SG, SRAG e COVID-19: SIM, SIVEP-GRIPE e Cartórios de Registro Civil. In: SANTOS, Alethele O.; LOPES, Luciana Toledo (org.). **Coletânea CONASS – Planejamento e Gestão**, vol. 2. Brasília, DF: Conselho Nacional de Secretários de Saúde, 2021. p. 112-125.

MAZZO, Aline. Docentes relatam casos de covid e dificuldade em seguir protocolos na rede pública. **Folha de São Paulo**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/03/docentes-relatam-casos-de-covid-e-dificuldade-em-seguir-protocolos-na-rede-publica.shtml>. Acesso em: 16 maio 2021.

MBEMBE, Achille. O direito universal à respiração. **Instituto Humanitas da Unisinos**, 2020. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/598111-o-direito-universal-a-respiracao-artigo-de-achille-mbembe>. Acesso em: 6 nov. 2020.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: N-1 edições, 2018a.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: N-1 edições, 2018b.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica**. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaDeretornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>. Acesso em: 16 maio 2021.

NAVARRO, Joel H. do N.; Silva, Mayara C. da; SIQUEIRA, L. de A. R.; ANDRADE, Maria A, C. Necropolítica da pandemia pela covid-19 no brasil: quem pode morrer? Quem está morrendo? Quem já nasceu para ser deixado morrer? **Pré-prints Scielo**. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/download/901/1262/1322>. Acesso em: 16 maio 2021.

PESQUISA de sentimento e percepção dos professores brasileiros nos diferentes



estágios do corona vírus no Brasil. **Instituto Península**, 2020. Disponível em: https://institutopeninsula.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Pulso-Covid-19_-Instituto-Peni%CC%81nsula.pdf. Acesso em: 16 maio 2021.

REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE. **Monitoramento de casos de covid-19 na rede estadual de São Paulo** [Nota técnica]. São Paulo: REPU, 13 abr. 2021. Disponível em: www.repu.com.br/notas-tecnicas. Acesso em: 16 maio 2021.

RUSSO, Jane; AZIZE, Rogerio. Lições da Pandemia. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 4, e300400, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312020000400100&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 11 maio 2021.

SENADO FEDERAL. CPI da Covid é criada pelo Senado. **Senado Notícias**. Brasília: Senado Federal, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/13/senado-cria-cpi-da-covid>. Acesso em 13 maio 2021.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Balanço 2020: impacto da pandemia na educação vai além do fechamento de escolas. **Todos pela educação**, 2021. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/relatorio-do-todos-impacto-da-pandemia-na-educacao-basica-tem-ido-alem-do-fechamento-de-escolas/>. Acesso: em 16 maio 2021.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Pobreza na infância e na adolescência**. São Paulo: UNICEF, 2018. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/156/file/Pobreza_na_Infancia_e_na_Adolescencia.pdf . Acesso em: 16 maio 2021.

WHO/UNICEF. Estimativas do portal JMP da OMS e do UNICEF, com base em dados de 2017. Disponível em: <https://Washdata.org>. Acesso em: 16 maio 2021.

